

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinese	
Data 24/10/98	Edição N°
Página(s) 15	Coluna
Responsável <i>Suciano</i>	

Legislação Municipal

Lei n° 019/98

Súmula: Aprova plano de loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n° 76.592.807/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro n° 1.133, Curitiba, Estado do Paraná, com área de 17.977,60 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o n° 6.928, conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam arquivados na Prefeitura Municipal e fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Na área descrita no artigo acima, encontram-se edificadas 51 casas, integrantes do Conjunto Habitacional Jardim Planalto II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de Outubro de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

